



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**DECRETO N.º 13.186/2020**

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 993.929,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS) DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.111/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

**PAULO RICARDO CATTANEO** – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 993.929,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Descrição Categoria</b>	<b>Valor</b>
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
03.04.04.122.0057.2.056	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.500,00
05.01.04.122.0068.1.015	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00
05.01.04.122.101.2.012	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 85.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

05.01.15.451.0067.2.014	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 129.500,00
05.01.15.451.0067.2.014	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 36.000,00
05.01.15.452.0064.2.013	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 12.000,00
05.01.26.782.101.2.015	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 20.000,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 10.000,00
07.01.10.301.107.2.033	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 13.700,00
07.02.10.301.0029.2.081	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 2.800,00
07.02.10.302.0029.2.105	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 1.638,00
07.02.10.302.0034.2.139	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 5.600,00
07.02.10.302.107.2.078	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 12.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

07.02.10.303.0035.2.079	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 78.000,00
07.02.10.303.0035.2.035	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 77.400,00
08.01.04.122.0096.1.044	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 2.000,00
09.01.20.605.0060.1.101	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 15.000,00
09.01.20.605.0060.1.101	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 4.000,00
09.01.20.606.0072.2.054	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 50.000,00
09.01.20.606.0072.2.054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 1.000,00
09.03.18.542.0063.1.138	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 9.540,00
09.03.18.542.0063.2.070	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 500,00
09.03.18.542.0063.2.070	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 138.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

10.01.08.244.0029.2.039	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 20.000,00
10.03.08.243.0027.2.102	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 1.000,00
10.03.08.243.0027.2.127	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 251,00
12.01.04.843.105.0.007	3.1.91.92.99.00.00	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RS 254.500,00

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0004.2.005	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 135.000,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 151.540,70
05.01.04.122.0004.2.011	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 20.000,00
05.01.04.122.0009.1.097	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 2.140,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

05.01.04.122.0068.1.015	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 99,60
05.01.15.451.0058.1.014	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 20.470,00
05.01.15.452.0058.1.050	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 1.137,00
05.01.17.512.0061.1.010	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 1.850,00
05.01.17.512.0061.1.010	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 3.000,00
06.06.12.364.0050.2.030	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 10.000,00
06.06.12.364.0050.2.030	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 15.500,00
06.06.12.364.0050.2.030	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	RS 1.000,00
06.06.12.364.0050.2.030	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	RS 10.000,00
06.07.12.361.0028.2.085	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	RS 20.000,00
06.07.12.361.0028.2.085	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 110.233,70
06.07.12.361.0028.2.085	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	RS 6.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

07.01.10.301.0029.2.049	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 20.000,00
07.01.10.301.0029.2.049	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 7.000,00
07.01.10.301.107.2.033	3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	RS 5.000,00
07.01.10.301.107.2.033	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 69.865,70
07.01.10.301.107.2.033	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 5.400,00
07.01.10.301.107.2.128	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	RS 8.517,30
07.01.10.301.107.2.128	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 15.200,00
07.01.10.302.107.1.027	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 2.850,00
07.02.10.301.0029.2.046	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 20.000,00
07.02.10.301.0029.2.081	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 2.800,00
07.02.10.302.0029.2.105	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 5.706,00
07.02.10.302.0029.2.105	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 4.861,00
07.02.10.302.0029.2.105	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	RS 500,00
07.02.10.302.0029.2.105	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 1.138,00
07.02.10.302.0029.2.104	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	RS 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

07.02.10.302.0029.2.104	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 1.000,00
07.02.10.302.0034.2.139	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 3.300,00
07.02.10.302.107.2.078	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 900,00
07.02.10.302.107.2.078	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 8.100,00
07.02.10.303.0035.2.035	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 5.000,00
07.02.10.303.0035.2.035	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 2.000,00
09.01.20.481.0029.1.092	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 4.069,00
09.01.20.606.0072.2.054	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 10.000,00
09.03.18.542.0063.2.070	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 5.000,00
10.01.08.122.0029.2.061	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 20.000,00
10.03.08.243.0027.2.102	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 1.000,00
10.03.08.243.0027.2.127	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 251,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

12.01.04.843.105.0.001	4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	RS 120.000,00
12.01.99.999.9999.0.005	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	RS 134.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 9 de Novembro de 2020.

Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal

Registrado sob nº J3.186/20

Soledade, 09 / 11 / 20 20

Ar